

Dionisio da Silva Nunes

De: Vestígios e Lugares Construções, Lda. Vestígios e Lugares Construções, Lda.
<vestigioselc@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 5 de julho de 2016 16:43
Para: Dionisio da Silva Nunes; CM-Marvao - Divisão Obras
Cc: Vestígios e Lugares Construções, Lda. Vestígios e Lugares Construções, Lda.
Assunto: Re: Reparação da Guarita no Interior do Castelo de Marvão
Anexos: VI.1a)-Proposta.pdf; VI.1b)LPU.pdf; VI.1c) Plano Pagamentos.pdf; VI.1d) Programa
Trabalhos.pdf; VI.3)Dec. Preço Baixo.pdf; VI.4)-Dec Aceitação CE.pdf

Exm.ºs Senhores,

De acordo com o solicitado, junto enviamos a nossa melhor proposta para eventual execução dos trabalhos de "Reparação da Guarita no Interior do Castelo de Marvão".

Na esperança de que a mesma vá de encontro às V/ melhores expectativas e sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,



CONSTRUÇÕES

José Daniel Pinto
VESTÍGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES, LDA.
vestigioselc@gmail.com
Tel 266750223
Fax 266750229

No dia 28 de junho de 2016 às 13:47, Dionisio da Silva Nunes <Dionisio.Nunes@cm-marvao.pt> escreveu:

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 28-06-2016, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para a empreitada de "Reparação da Guarita no Interior do Castelo de Marvão".

Para o efeito, remete-se o convite e as peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!



CONSTRUÇÕES

PROPOSTA

A Empresa Vestígios & Lugares Construções, Lda., com sede no Bairro dos Três Bicos - Rua da Vista Alegre, n.º 26 - 7000-187 Évora, pessoa colectiva n.º 508648904, com o capital social de € 130.000,00, titular do Alvará de Construção n.º 67277, contendo as autorizações da:

1.ª Categoria “Edifícios e Património Construído”, da 1.ª Subcategoria “Estruturas e Elementos de Betão”, da classe 1, da 2.ª Subcategoria “Estruturas metálicas”, da classe 1, da 3.ª Subcategoria “Estruturas de madeira”, da classe 1, da 4.ª Subcategoria “Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias”, da classe 1, da 5.ª Subcategoria “Estuques, pinturas e outros revestimentos”, da classe 1, da 6.ª Subcategoria “Carpintarias”, da classe 1, da 7.ª Subcategoria “Trabalhos em perfis não estruturais”, da classe 1, da 8.ª Subcategoria “Canalizações e condutas em edifícios”, da classe 1, da 9.ª Subcategoria “Instalações sem qualificação específica”, da classe 1, da 10.ª Subcategoria “Restauro de bens imóveis histórico-artísticos”, da classe 1, da:

2.ª Categoria “Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infra-Estruturas”, da 1.ª Subcategoria “Vias de circulação rodoviária e aeródromos”, da classe 1, da 3.ª Subcategoria “Pontes e viadutos de betão”, da classe 1, da 5.ª Subcategoria “Obras de arte correntes”, da classe 1, da 6.ª Subcategoria “Saneamento básico”, da classe 1, da 8.ª Subcategoria “Calcetamentos”, da classe 1, da 9.ª Subcategoria “Ajardinamentos”, da classe 1, da 10.ª Subcategoria “Infra-estruturas de desporto e lazer”, da classe 1, da:

3.ª Categoria “Obras Hidráulicas”, da 4.ª Subcategoria “Barragens e diques”, da classe 1, da:

5.ª Categoria “Outros Trabalhos”, da 1.ª Subcategoria “Demolições”, da classe 1, da 2.ª Subcategoria “Movimentação de terras”, da classe 1, da 4.ª Subcategoria “Fundações especiais”, da classe 1, da 5.ª Subcategoria “Reabilitação de elementos estruturais de betão”, da classe 1, da 6.ª Subcategoria “Paredes de contenção e ancoragens”, da classe 1, da 7.ª Subcategoria “Drenagens e tratamento de taludes”, da classe 1, da 8.ª Subcategoria “Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas”, da classe 1, da 9.ª Subcategoria “Armaduras para betão armado”, da classe 1, da 10.ª Subcategoria “Cofragens”, da classe 1, da 11.ª Subcategoria “Impermeabilizações e isolamentos”, da classe 1, da 12.ª Subcategoria “Andaimes e outras estruturas provisórias”, da classe 1 e da 13.ª Subcategoria “Caminhos agrícolas e florestais”, da classe 1

Vestígios Lugares Construções, Lda. - Alvará 67277

Sede: Bairro dos Três Bicos – Rua da Vista Alegre, n.º 26 - 7000-187 Évora

Contribuinte: 508.648.904

Telefone: 266750223 ----- Fax: 266750229 ----- Email: vestigioselc@gmail.com

1 de 2



CONSTRUÇÕES

representada pelo seu sócio gerente, Sr. José Daniel Serrano Pinto, casado, natural da freguesia de Vendas Novas, concelho de Vendas Novas, morador na Rua de Mora, Lote B4 Esq.º Tardoz, em Montemor-o-Novo, depois de ter tomado conhecimento do objeto da Empreitada de "REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO", a que se refere o ofício/convite, datado de 27 de Junho de 2016, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, no prazo de 20 dias e pelo preço global de € : 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS EURO), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Évora, 05 de Julho de 2016

Sócio Gerente

VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

AJUSTE DIRETO
EMPREITADA

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Unidade Monetária: €

ART.º	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
	CAPITULO UNICO TRABALHOS DIVERSOS				
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o específico no CE				
1	Montagem e desmontagem de estaleiro, permanência e desmontagem de andaimes para apoio a trabalhos em altura necessários.	vg	1	850,00 €	850,00 €
2	Desmonte de elementos danificados necessários verificação e tratamento da base de apoio da guarita.	vg	1	1.400,00 €	1.400,00 €
3	Limpeza com ar comprimido e escovagem ligeira de elementos a manter na guarita e base da mesma.	vg	1	680,00 €	680,00 €
4	Reexecução de elementos de alvenaria de acordo com o pré-existente com argamassas compatíveis e elementos cerâmicos similares.	vg	1	2.790,00 €	2.790,00 €
5	Tratamento de juntas e remates com argamassas compatíveis com as anteriormente existentes.	vg	1	480,00 €	480,00 €
	TOTAL				6.200,00 €

Importa a presente Lista de Preços Unitários na quantia de € : 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS EURO), não incluindo IVA

Évora, 05 de Julho de 2016

VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.



CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

CRONOGRAMA FINANCEIRO

1.º MÊS	100,00%
TOTAL	100,00%

Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**



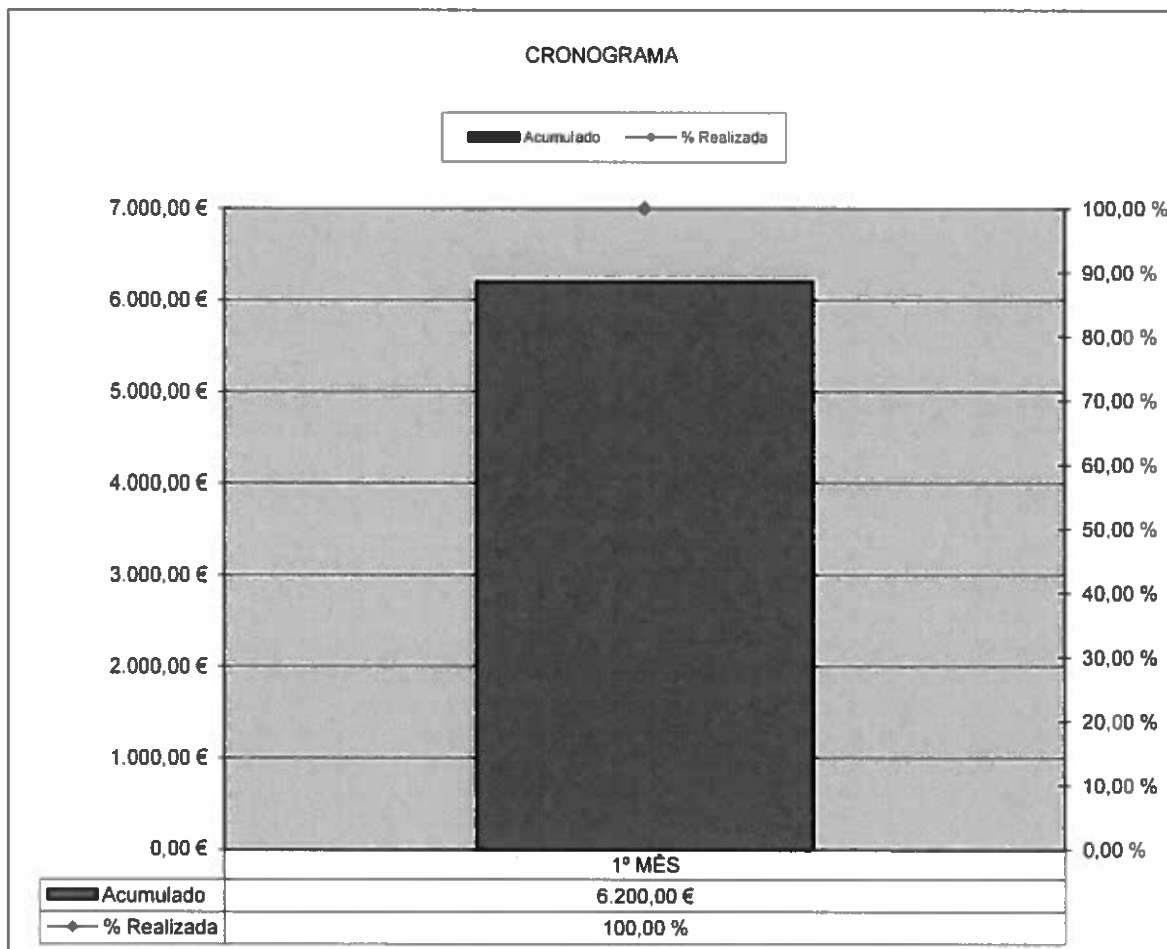
CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

GRÁFICO DETALHADO CRONOGRAMA FINANCEIRO



Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, Lda.**



CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

PLANO DE PAGAMENTOS

1.º MÊS	6.200,00 €
TOTAL	6.200,00 €

A importância em causa não inclui I.V.A.

Évora, 05 de Julho de 2016

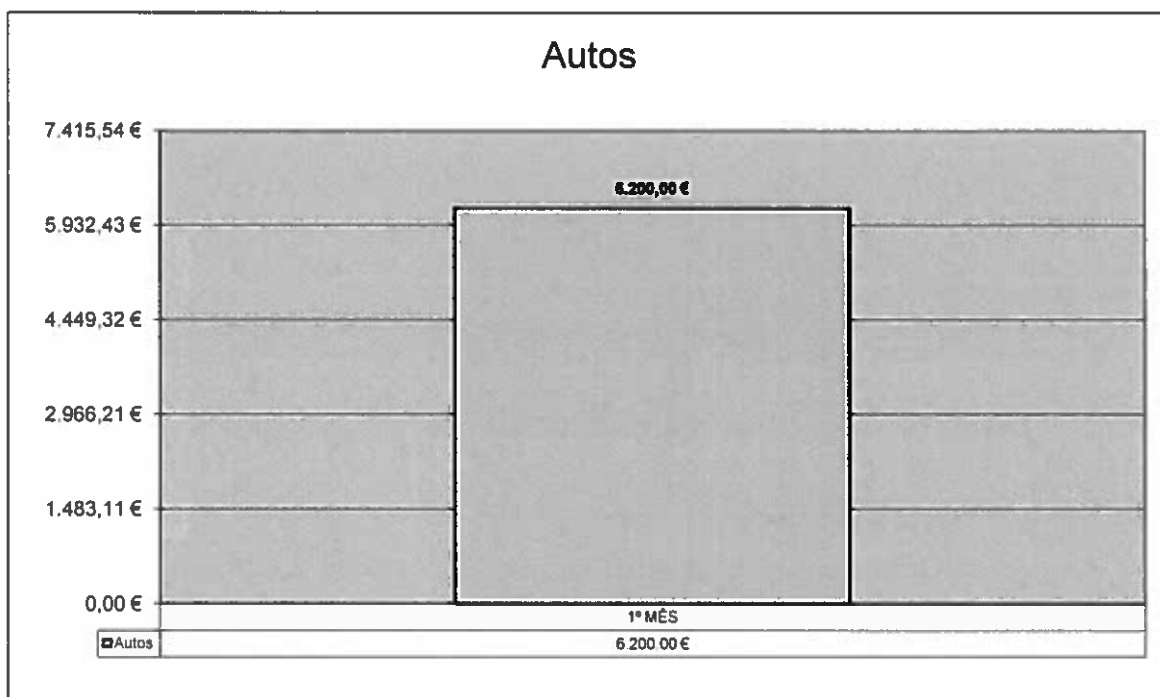
**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

GRÁFICO DETALHADO PLANO DE PAGAMENTOS



Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**



CONSTRUÇÕES

**MUNICÍPIO DE MARVÃO
AJUSTE DIRETO
EMPREITADA
"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"
PLANO DE TRABALHOS**

CAPÍTULOS ARTIGOS	QUANT.	UN. MED.	UNIDADE DE TEMPO : MES		
			1º		
			UNIDADE DE TEMPO : SEMANA		
			1	2	3
CAPITULO UNICO - TRABALHOS DIVERSOS					
1.1	1,00	vg			
1.2	1,00	vg			
1.3	1,00	vg			
1.4	1,00	vg			
1.5	1,00	vg			

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA - 20 (Vinte) Dias.

Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**



CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

**"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"
PLANO DE MÃO DE OBRA**

MÃO DE OBRA	UNIDADE DE TEMPO : MÊS		
	1º		
	UNIDADE DE TEMPO : SEMANA		
	1	2	3
Director de obra	1	1	1
Representante Permanente Empreiteiro	0	0	0
Encarregados	1	1	1
Medidor	0	0	0
Manobreadores	0	0	0
Motoristas	0	0	0
Serventes	2	2	2
Pedreiros	2	2	2
Armadores de Ferro	0	0	0
Carpinteiros Toscos	0	0	0
Carpinteiros Limpos	0	0	0
Calceteiros	0	0	0
Aplicadores de Tectos Falsos	0	0	0
Serralheiros	0	0	0
Canalizadores	0	0	0
Pintores	0	0	0
Electricistas	0	0	0
Pessoal de limpeza	0	0	0
TOTAIS	6	6	6

Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**



CONSTRUÇÕES

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

PLANO DE EQUIPAMENTO

EQUIPAMENTO	UNIDADE DE TEMPO : MÉS		
	1º		
	UNIDADE DE TEMPO : SEMANA		
	1	2	3
Viatura Pesada de Carga	1	1	1
Viatura Ligeira de Passageiros	1	1	1
Grua Pluma Lis	0	0	0
Mini Carregadora Bobcat	0	0	0
Rectro Escavadora	1	1	1
Dumper Petter	0	0	0
Cilindro Bomag	0	0	0
Grua automontante Soima	0	0	0
Empilhador telescópico Manitou	0	0	0
Guincho eléctrico 300 Kg	0	0	0
Guincho eléctrico 100 Kg	0	0	0
Betoneiras	1	1	1
Compressor	1	1	1
Placa vibratória	1	1	1
Equipamento de Metalomecânica	0	0	0
Escritório de obra	1	1	1
Contentor para ferramentas	1	1	1
Contentor/Refeitório	1	1	1
Instalação Sanitária de Obra	1	1	1
Equipamento de protecção	*	*	*
Equipamento de escoramento	*	*	*
Andaimos/Plataformas de trabalho	*	*	*
Ferramental diverso	*	*	*

(*) - Todo o necessário

Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**

MUNICÍPIO DE MARVÃO

**AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

DECLARAÇÃO DE PREÇO ANORMALMENTE BAIXO

A Empresa Vestígios & Lugares Construções, Lda., com sede no Bairro dos Três Bicos - Rua da Vista Alegre, n.º 26, em Évora - 7000-187 Évora, pessoa colectiva n.º 508648904, com o capital social de € 130.000,00, titular do Alvará de Construção n.º 67277, declara para os devidos efeitos que a presente Proposta não carece de justificação quanto à apresentação de um preço anormalmente baixo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 132º do C.C.P.

Évora, 05 de Julho de 2016


**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**



CONSTRUÇÕES

**MUNICÍPIO DE MARVÃO
AJUSTE DIRETO
EMPREITADA**

"REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO"

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS
(A que se refere a Alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º)
(De acordo com Anexo I do CCP)**

1- José Daniel Serrano Pinto, portador do Cartão de Cidadão n.º 10897115 5ZY4, morador na Rua de Mora, Lote B4 Esq.º Tardoz - Montemor-o-Novo, na qualidade de Representante legal da Empresa VESTÍGIOS & LUGARES CONSTRUÇÕES, LDA., com sede e escritório no Bairro dos Três Bicos - Rua da Vista Alegre, n.º 26, em Évora, titular do Alvará de Construção n.º 67277, contribuinte fiscal n.º 508.648.904, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento do Ajuste Direto da Empreitada "REPARAÇÃO DA GUARITA NO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Lista dos Preços Unitários de todas as espécies de trabalho previstas no mapa de medições
- b) Proposta

3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional];
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto - Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



CONSTRUÇÕES

i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes]:

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivos que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Évora, 05 de Julho de 2016

**VESTÍGIOS & LUGARES
CONSTRUÇÕES, LDA.**